



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS
Tel. 273770300 Fax 273771108
E-mail: geral@cm-vinhais.pt
NIF: 501156003

ENTRADA	
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS	ENTRADA N.º
	DATA
	GUIA N.º
	PROCESSO N.º
	O/A FUNCIONÁRIO(A)

PEDIDO DE AVERBAMENTO DE ALVARÁ SANITÁRIO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais

NOME			
NA QUALIDADE DE			
MORADA			
CÓDIGO POSTAL		FREGUESIA	
TELEFONE		TLM	
E-MAIL			
B.I. / CC		DATA VALIDADE	N.º DE CONTRIBUINTE

Objeto do requerimento

Tendo _____ e estabelecimento sito em _____ freguesia de _____, deste concelho, ao qual se refere o ALVARÁ SANITÁRIO nº e, solicita a Vª Ex.ª se digne mandar averbar no referido ALVARÁ o nome do novo proprietário, que é _____, contribuinte nº _____, residente em _____, freguesia de _____, concelho de _____.

Para os efeitos, se junta os seguintes documentos:

- ☐ a) Termo de Responsabilidade pelo cumprimento das condições e obrigações impostas no referido Alvará;
- ☐ b) Alvará Sanitário original;
- ☐ c) Escritura de trespasse;
- ☐ d) Declaração de inscrição ou início de atividade;
- ☐ e) Fotocópia dos cartões de contribuinte;
- ☐ f) _____

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo.

O tratamento de dados a cargo do Município de Vinhais será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:

O Responsável pelo tratamento é o Município de Vinhais, sito na Rua das Freiras, nº 13 5320-326 Vinhais.

O Encarregado de proteção de Dados encontra-se na Rua das Freiras, nº 13 5320-326 Vinhais e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-vinhais.pt.

A finalidade do tratamento de dados é a gestão do processo de averbamento de alvará sanitário, levado a cabo pelo Município de Vinhais.

O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal e prossecução do respetivo interesse legítimo.

Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Vinhais se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados, enquanto Autoridade de Controlo.

O/A REQUERENTE,

Vinhais, _____